



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

ADEMIR PONTINI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa Excelência para requerer, conforme artigos 200 e 201 do Regimento Interno e, em atendimento às solicitações dirigidas ao seu Mandato por moradores do bairro Soteco, seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGIO FILHO**, por intermédio da Secretaria competente, para que seja realizada operação tapa-buraco na Avenida Vitória Régia, especialmente na altura do estabelecimento NacionalGás, tendo em vista as más condições do pavimento asfáltico no referido trecho, conforme imagem abaixo.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às constantes reclamações de moradores, motoristas e comerciantes locais, que relatam a existência de buracos e irregularidades na pista, comprometendo a segurança do tráfego e ocasionando danos a veículos.

A Avenida Vitória Régia é uma via de grande circulação, servindo de acesso a diversos bairros e estabelecimentos comerciais da região, razão pela qual a intervenção emergencial de tapa-buraco é medida necessária para garantir melhores condições de mobilidade e segurança viária.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a adoção das medidas necessárias para a manutenção da via.

Vila Velha, ES, 03 de novembro de 2025.

ADEMIR PONTINI

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003800300031003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI** em **03/11/2025 17:22**

Checksum: **2D07EB81B51ABE3501721760CA62710434148566EE54011A6A65B309F02A8DF5**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003800300031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.